

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 024/2023

Aditivo ao Contrato nº 024/2023, de 02.05.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JUARES TRENTIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4041872799, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 521.913.620-87, residente e domiciliado à Comunidade Nossa Senhora de Fatima, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 024/2023, de 02.05.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 27 de abril de 2024, conforme Lei Municipal nº 1.681/2023, de 22.03.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JUARES TRENTIN
Contratado

TESTEMUNHAS:

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

CIBELE GUGLIELMI
CPF: 057.682.270-16